

ATO Nº 3.142/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR - PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso I, 120, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 204903/2012, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolvem Transferir, ex officio, da Reserva Remunerada para Reforma, por LIMITE DE IDADE, o Sr. ANTONIO GOMES DA SILVA, portador do RG nº 872189/PM-MT e do CPF nº 388.828.179-20, na graduação de CABO-PM.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 05 de julho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e10ee5fc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar